CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 24 / 08 / 2020
Presidente

PARECER Nº19/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho e demais vereadores subscritos, datado de 10 de agosto de 2020, o qual "**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MARIA DE LOURDES MIRA DA SILVA**", a via pública localizada na segunda paralela após a Rua Aurielena Valgueiro Diniz.

Concluiu-se que este Projeto está em conformidade com a legislação vigente, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 32, de 10 de agosto de 2020.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 18 de Agosto de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida
Membro